



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP
Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764
E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: REFORMA CCI NEUSA CARDOSOFELÍCIO MATURANA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEANDRIN, Nº O-1043 - CIDADE NOVA
ANEXO V - BDI

ANEXO V - CÁLCULO DAS TAXAS DE BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AO LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	2º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	0,97%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,60%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	6,90%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA DE Tributos (PIS 0,65% e COFINS 3,00%)	CP	3,65%	SIM	3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS	Tributos ISS (legislação municipal)	ISS	SIM	0,00%	2,50%	5,00%
	CPRB (INSS)	CPRB	SIM	0,00%	4,50%	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,44%	SIM	20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		20,44%	SIM			

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

Pederneiras, 09 de outubro de 2020

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal de Pederneiras

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Arquiteto e Urbanista CAU A61560-9